



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1802

Protocolada em 13/07/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: OC Atendida conforme ofício n.º 824/11

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 14/07/11

[Assinatura]
Secretaria (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 14/07/11

[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de estacionamentos regulamentados para a realização de "frete" na Rua Farmacêutico Luiz Andrade ou na Rua do Seminário, nas proximidades da Avenida Mandacaru, no Jardim Mandacaru.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação dos condutores de veículos de carga, os quais não dispõem de local apropriado para a execução das operações de frete, situação que têm lhes causado grandes transtornos, de modo que se faz necessária a execução do benefício.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de junho de 2011.

[Assinatura]

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



Ofício n.º 824 /2011-CMM

Maringá, 15 de julho de 2011.

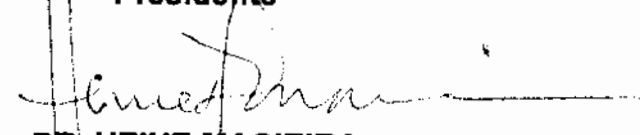
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Mário Verri**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de julho de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de estacionamentos regulamentados para a realização de "frete" na Rua Farmacêutico Luiz Andrade ou na Rua do Seminário, nas proximidades da Avenida Mandacarú, no Jardim Mandacarú.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação dos condutores de veículos de carga, os quais não dispõem de local apropriado para a execução das operações de frete, situação que têm lhes causado grandes transtornos, de modo que se faz necessária a execução do benefício.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."